



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 011/2023

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de março de 2017, com reflexo no Decreto Municipal nº 008/2013, que atualiza a concessão de diárias e ajuda de custo aos Agentes e Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de março de 2017.

CONSIDERANDO o lapso temporal existente entre o Decreto Municipal nº 017/2017, de 03 de março de 2017 e a data atual, observou-se a necessidade de atualizar os valores referentes as diárias e ajudas de custo dos agentes e servidores públicos do Município de Garanhuns, com intuito de adequar a realidade.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer critérios para a concessão de diária e ajuda de custo, passa a vigorar os valores conforme realidade atual.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 3º do Decreto Municipal no 008/2013, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 3ºOmissis.....”;

Função	VERBA HOSPEDAGEM			
	Diárias	Diárias com Pernoite	Diárias para outros Estados	Diárias para Outros Estados com Pernoite
Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 540,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50	R\$ 1.485,00
Secretários e demais Comissionados (CC-01)	R\$ 337,50	R\$ 540,00	R\$ 405,00	R\$ 742,50
Sec. Executivos, Gerentes e Diretores (CC-02 e CC-03), Auditores e Procuradores.	R\$ 202,50	R\$ 337,50	R\$ 270,00	R\$ 472,50
Demais Comissionados e Funcionários	R\$ 135,00	R\$ 202,50	R\$ 202,50	R\$ 405,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de março de 2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 01 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



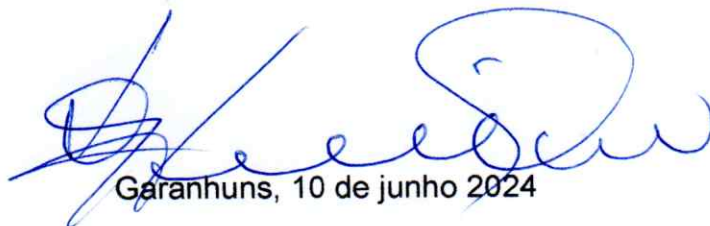


PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de justificativa do Portal da Transparência, que o decreto 011/2023 que prevê a concessão de diária ao servidor municipal e da outras providências. Ainda está em vigência nesse município.



Garanhuns, 10 de junho 2024

Luiz Henrique de Almeida

Controlador Geral